



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	9
DECRETOS .....	9
PORTARIAS .....	15
LEIS MUNICIPAIS .....	20
OUTROS DOCUMENTOS.....	21

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900**  
**União da Vitória – Paraná**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024**

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 21/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 7/2024, cujo objeto **Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de balas, pirulitos, bombons e Kits de doces, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**, em favor das empresas: **Distribuidora de Doces Correa Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.821.943/0001-67, com o Valor Global de R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais); **Prestige Comércio Atacadista de Embalagens Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.497.666/0001-86, com o Valor Global de R\$ 62.760,00 (Sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais); **W Silva Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.513.872/0001-35, com o Valor Global de R\$ 44.540,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024**

**OBJETO:** Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de balas, pirulitos, bombons e Kits de doces, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

**CONTRATADOS(AS):**

**Distribuidora de Doces Correa Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.821.943/0001-67, com o Valor Global de R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais). Ata de Registro de Preços nº 79/2024. Item nº 02. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/03/2024;

**Prestige Comércio Atacadista de Embalagens Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.497.666/0001-86, com o Valor Global de R\$ 62.760,00 (Sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais). Ata de Registro de Preços nº 80/2024. Itens nº 03 e nº 04. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/03/2024;

**W Silva Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.513.872/0001-35, com o Valor Global de R\$ 44.540,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais). Ata de Registro de Preços nº 81/2024. Itens nº 01 e nº 05. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/03/2024;

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 21/03/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, 21/03/2024 à 20/03/2025.

**União da Vitória – PR, 22 de março de 2024**  
**Bachir Abbas**  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 25/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2024, cujo objeto é a *Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de REDE ESPORTIVA PARA PROTEÇÃO DE QUADRA E CAMPO DE FUTEBOL, produto confeccionado com fio 4mm, 100% polietileno - nylon, com proteção UV, fio torcido com malha entre nós 10x10 cm, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes - SME e demais secretarias municipais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da seguinte empresa: LCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA. - CNPJ N.º 46.615.867/0001-52.* Valor Global R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

União da Vitória/PR, 25 de março de 2024.

BACHIR ABBAS  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR**  
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205  
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024**

**OBJETO:** Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de recargas de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) “P13” e “P45” e de vasilhames de gás, incluindo a entrega, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**ATENÇÃO:** *Cota Principal - Ampla Concorrência. Cota Reservada na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006. Participação exclusiva microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para o item 03, na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006.*

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**MODO DE DISPUTA:** “Aberto”

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h30min do dia 11/04/2024.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 11/04/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 436.193,60 (Quatrocentos e trinta e seis mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, cep 84.600-900. Telefone (42) 3521-1238, Telefone (42) 3521-1200.

**E-MAIL:** [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br)

**SITE:** [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) - **links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 22 de março de 2024.

**Bachir Abbas**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024  
REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de fórmulas infantis e Dietas enteral para crianças e adultos com necessidades específicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**ATENÇÃO:** Cota Principal - Ampla Concorrência para os itens nº 01, nº04, nº06, nº08 e nº 10. Cota Reservada para os itens nº 02, nº 05, nº 07, nº 09 e nº 11, na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006. Participação exclusiva microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para o item 03, na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**MODO DE DISPUTA:** “Aberto”

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h30min do dia 19/04/2024.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 19/04/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 2.028.032,00 (Dois milhões vinte oito mil e trinta e dois reais).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, CEP 84.600-900. Telefone (42) 3521-1200; (42) 3521-1228.

**E-MAIL:** [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br)

**SITE:** [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) – link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 25 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2024

#### Ata de Registro de Preços nº 82/2024

**Contratante...**: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

**Contratada...**: LCA Industria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas Ltda. – CNPJ N.º 46.615.867/0001-52.

**Valor Global...**: R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Data de Assinatura.....**: 25/03/2024.

**Prazo de Vigência.....**: Início: 25/03/2024 - Término: 25/03/2025 – 12 meses.

**Licitação.....**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2024

**Recursos Orçamentários.....**:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
289	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	14.001.27.812.0028.2064.3.3.90.30.00	00000

**Objeto.....**: *Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de REDE ESPORTIVA PARA PROTEÇÃO DE QUADRA E CAMPO DE FUTEBOL, produto confeccionado com fio 4mm, 100% polietileno - nylon, com proteção UV, fio torcido com malha entre nós 10x10 cm, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes – SME e demais secretarias municipais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

União da Vitória/PR, 25 de março de 2024.

BACHIR ABBAS  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 77/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2019 – PROCESSO 220/2019

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Da Repactuação.

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória – PR

**OBJETO DO CONTRATO:** *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nas instalações do Terminal Rodoviário Municipal, Anibal Khury, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.*

**CONTRATADA:** DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ nº 19.099.437/0001-52.

**DA REPACTUAÇÃO:** Em decorrência da variação dos componentes dos seus custos advinda da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2026 (PR000232/2024), estabelece, ainda, este aditivo o reajuste dos preços dos insumos e materiais, no percentual de 4,36109%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses, de 04/2022 a 03/2023, com fundamento no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993.

Com a revisão contratual, a repactuação e o reajuste dos materiais, o valor mensal da prestação de serviços passa de R\$ 24.854,44 (Vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 27.072,30 (Vinte e sete mil e setenta e dois reais e trinta centavos), a partir de 1º/02/2024 (data-base da categoria).

**FUNDAMENTO LEGAL:** A pretensão tem como fundamento jurídico o disposto no art. 55, inciso III e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de março de 2024.

Bachir Abbas  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 59/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022 – PROCESSO 51/2022

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Da Repactuação.

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória – PR

**OBJETO DO CONTRATO:** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO e HIGIENIZAÇÃO, com o emprego de mão-de-obra, material, EPIs, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

**CONTRATADA:** DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ nº 19.099.437/0001-52.

**DA REPACTUAÇÃO:** Em decorrência da variação dos componentes dos seus custos advinda da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2026 (PR000232/2024), estabelece, ainda, este aditivo o reajuste dos preços dos insumos e materiais, no percentual de 4,650690%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses, de 04/2022 a 03/2023, com fundamento no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993.

Com a revisão contratual, a repactuação e o reajuste dos materiais, o valor mensal da prestação de serviços passa de R\$ 17.916,92 (Dezessete mil novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 19.528,24 (Dezenove mil e quinhentos e vinte oito reais e vinte e quatro centavos), a partir de 1º/02/2024 (data-base da categoria).

**FUNDAMENTO LEGAL:** A pretensão tem como fundamento jurídico o disposto no art. 55, inciso III e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de março de 2024.

Bachir Abbas  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 135/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

#### Cargo: PROFESSOR

	<b>Nome do(a) Concursado(a)</b>	<b>Início</b>
249º	DAIANA DANIEL DOS SANTOS	19/03/2024
263º	CLAUDIA APARECIDA WLODARCZYKJ SLIVINSKI	19/03/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 21 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### DECRETO Nº 136/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

#### Cargo: PROFESSOR

	<b>Nome do(a) Concursado(a)</b>	<b>Início</b>
241º	MAYARA GISLAINE BEDRITCHUK FURLAN	20/03/2024
245º	RUBENS IENTZ JUNIOR	20/03/2024
258º	ELIANE PROKOPOVICZ SCHUERI	20/03/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 21 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### DECRETO Nº 138/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

#### Cargo: PROFESSOR

	<b>Nome do(a) Concursado(a)</b>	<b>Início</b>
226º	ROSICLER FERREIRA DE ALCANTARA	25/03/2024
271º	KARINA ROSANGELA PARASTCHUK	25/03/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 21 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### DECRETO Nº 139/2024

#### Nomeação da Servidora Elizabeth Melnyk de Castilho nas Comissões Municipais.

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nomear a servidora Senhora **ELIZABETH MELNYK DE CASTILHO** como membro:

- (i) Comitê Gestor Municipal.
- (ii) Comissão organizadora para promover o acompanhamento, fiscalização.
- (iii) Comissão organizadora para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do concurso público.
- (iv) Comissão Municipal de Concessão e Acompanhamento de bolsa de Estudos – Universidade da Prefeitura. Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- (v) Comitê intersetorial de retorno às aulas presenciais pós-pandemia.
- (vi) Comitê Gestor da Educação presente em tempo integral.
- (vii) Comissão municipal de concessão e acompanhamento de bolsa de estudos da UNIUV e da UNIGUAÇU.
- (viii) Comissão de intersetorial de retorno às aulas presenciais.
- (ix) Comissão de gerenciamento de crise de coronavírus – COVID 19.
- (x) Comissão intermunicipal da Conferência nacional de Educação – CONAE.
- (xi) Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos na prefeitura municipal de União da Vitória -PR e dá outras providencias.
- (xii) Comissão de gerenciamento de saúde pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### DECRETO Nº 144/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido, o Senhor **RICARDO JOSÉ BRUGNAGO**, portador do RG nº 8724595-0 SESP/PR e CPF nº 053.599.659-40, do cargo de **Secretário Municipal de Educação**, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### DECRETO Nº 145/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **ELIZABETH MELNYK DE CASTILHO**, portadora do RG nº 4.198.455 SESP/SC e CPF nº 009.032.779-99, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 160/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a servidora Senhora **ELIZABETH MELNYK DE CASTILHO** como membro em substituição ao Servidor Ricardo José Brugnago, nas Comissões/Comites, conforme relacionado abaixo:

(xiii) Avaliação de Capacidade Técnica da Empresa em atender requisitos do termo de referência – Solução Hídrica Gamificada Integrada para ações de Tecnologias Educacionais.

(xiv) Comissão Permanente para análise de processos administrativos,

(xv) Fiscal de Contrato. Gestão de Contrato, conforme as portarias números: 73/2023, 340/2023, 8/2023, 72/2023, 73/2023, 9/2023, 7/2023, 6/2023, 58/2024, 1231/2019, 1127/2019, 1793/2020, 1812/2020, 435/2021, 414/2021, 744/2021, 306/2022.

(xvi) Comissão Organizadora para Promover o Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público,

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### PORTARIA Nº 161/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **término de contrato, após 2 (dois) anos**, através de Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Cargo
991504586	Priscila Dhianne Feijó	03/03/2021 a 03/03/2024	Professora de Educação Física - PSS

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### PORTARIA Nº 162/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **término de contrato, após 2 (dois) anos**, através de Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Cargo
991504620	Fabiana Correia E Silva	15/03/2022 A 15/03/2024	Professora – PSS
991504624	Vanda De Fátima De Carvalho Forostecky	15/03/2022 A 15/03/2024	Professora – PSS

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### PORTARIA Nº 163/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **término de contrato, após 2 (dois) anos**, através de Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Cargo
991504628	Janaina De Fatima Savi	21/03/2022 A 21/03/2024	Professora – PSS
991504630	Dina Saraiva Finck	21/03/2022 A 21/03/2024	Professora – PSS
991504637	Valdirene Aparecida De Lima Fediuk	21/03/2022 A 21/03/2024	Professora – PSS

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### PORTARIA Nº 164/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **término de contrato, após 2 (dois) anos**, através de Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Cargo
991504629	Carina Estacio De Paula	22/03/2022 A 22/03/2024	Professora – PSS
991504631	Rosangela Moskuen	22/03/2022 A 22/03/2024	Professora – PSS
991504633	Edna Regina Costa Moreira	22/03/2022 A 22/03/2024	Professora – PSS

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano II | Edição CXIX

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**